

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2022-SEMAPLAN

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no **art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93**, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme **exigência do art. 38, inciso VI**, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações e funcionamento do escritório de apoio às atividades de recenseamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE.

PROC. ADM. Nº 1803001/2022-SEMAPLAN

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês e R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) como valor global do Contrato ao final de 09(nove), a ser creditado na AG: 3642-0; CONTA CORRENTE: 6.448-3-BANCO DO BRASIL.

NOME DO CREDOR: FRANCISCA CORREA DA SILVA;

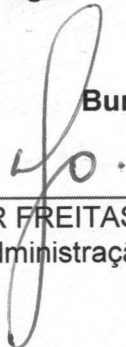
CPF Nº: 404.429.693-68;

ENDEREÇO CREDOR: Rua da Independência,Nº 171, Centro, Buriticupu-MA, CEP: 65393-000, CEP: 65.393-000.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua da Independência,Nº 168A, Centro, Buriticupu-MA, CEP: 65393-000, CEP: 65.393-000.

FINALIDADE DO IMÓVEL: Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações e funcionamento do escritório de apoio às atividades de recenseamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE.

Buriticupu - MA, 04 de abril de 2022



VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento